



REGULAMENTO – CAMPANHA DE OFERTAS RELÂMPAGO

A presente Campanha de Ofertas Relâmpago tem por finalidade disponibilizar produtos selecionados no marketplace com condições comerciais diferenciadas, incluindo preços promocionais, válidos por um curto período.

1. Vigência da Campanha

- 1.1. A Campanha terá início em 2/3/2026 às 09h00 e término em 3/3/2026 às 23h59 (horário de Brasília).
- 1.2. Encerrado o prazo estabelecido, as ofertas promocionais serão automaticamente finalizadas, retornando os produtos aos preços regularmente praticados na plataforma.

2. Público Elegível

- 2.1. A campanha será destinada a todos os participantes do Coopera devidamente cadastrados e habilitados para utilização da plataforma.

3. Disponibilidade dos Produtos

- 3.1. Os produtos participantes estarão disponíveis enquanto durarem os estoques.
- 3.2. A disponibilidade poderá variar conforme o vendedor parceiro, região de entrega e demanda dos consumidores.
- 3.3. O esgotamento de estoque poderá ocasionar o encerramento antecipado de determinadas ofertas, sem necessidade de aviso prévio.

4. Condições das Ofertas

- 4.1. As ofertas são válidas exclusivamente durante o período de vigência da Campanha, conforme item 1.1 do Regulamento.



- 4.2. As promoções não são cumulativas com outras ofertas, descontos ou benefícios, salvo quando expressamente informado de forma diversa.
- 4.3. O marketplace reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a Campanha, total ou parcialmente, por motivos operacionais, técnicos, comerciais ou em razão de fortuito ou força maior.

5. Limite de Compra

- 5.1. Cada participante poderá adquirir até duas unidades de cada produto integrante da campanha. A limitação será aplicada individualmente por item, sendo permitida a compra de diferentes produtos da campanha, desde que respeitado o limite máximo de duas unidades por produto.

6. Condições de Frete Grátis

- 6.1. O benefício de frete grátis será aplicável exclusivamente aos produtos específicos participantes da campanha, comercializados pelo vendedor Farmácias Indiana, devidamente identificados na página oficial da ação promocional.
- 6.2. A condição estará disponível apenas para entregas realizadas nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, observadas as demais regras de elegibilidade e disponibilidade logística.

7. Disposições Gerais

- 7.1. A participação na presente Campanha implica a declaração de que o participante leu, compreendeu e aceita integralmente todas as condições estabelecidas neste Regulamento, bem como os demais documentos incorporados por referência, incluindo os regulamentos e políticas disponíveis no Marketplace Coopera.